



## **ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026**

**A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n.º 01/2026, de 07/01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2104, de 07/01/2026 e no Site do Instituto Consulpam, na mesma data,

**RESOLVE:**

01.Tornar sem efeito a 2<sup>a</sup> (segunda) convocação para o cargo de Fisoterapeuta, considerando que os candidatos aprovados e convocados na 1<sup>a</sup> (primeira) convocação, entregaram a documentação de forma satisfatória,

02.Retificar a convocação para o cargo de Enfermeiro SEMED, **ONDE SE LÊ:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
2º	730003190	IARA JESSICA LIMA ARAÚJO	SEMED

**LEIA-SE:**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
2º	730001122	JORGEANA BESSA DE ANDRADE	SEMED

Limoeiro do Norte/CE, 08 de janeiro de 2026.

**PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação**





**ANEXO II**  
**(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026,07/01/2026)**

**1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:**

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e

Estadual ou Distrital do  
prazo de validade



domicílio do candidato, dentro do  
consignado no documento.

- o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

### **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- q) Comprovante de residência (água, luz...);
  - r) Uma foto 3/4;
  - s) Nº de conta-corrente junto ao Banco Bradesco;
  - t) Exame Admisional – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
  - u) Carteira Nacional de Habilitação para os motoristas;
  - v) Telefone e email;
  - w) A Carteira de Identidade é obrigatória pois para a inclusão na folha de pagamento há a necessidade de informar a data de emissão;
  - x) O comprovante de inscrição do PIS/PASEP deverá conter a data de inscrição;
  - y) CPF dos filhos menores de 14 anos e dos dependentes legais;
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.